



# CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO 08/2022

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e após anuência deste Plenário, vem respeitosamente, **Indicar ao Poder Executivo que crie um projeto de Lei para implantação de Internet gratuita, WI-FI grátis em praças e espaços públicos do Município de Baldim.**

### JUSTIFICATIVA





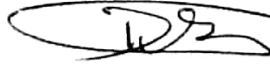

A Presente indicação tem por finalidade a implantação gradativa de redes WI-FI (internet gratuita), em praças e espaços públicos e de interesse coletivo em nosso Município.

Sabemos que hoje a internet move o mundo e que a maioria das pessoas dependem desta para se manterem conectadas.

Trata-se de um sistema indispensável para o convívio social, para os cidadãos se manterem atualizados, além de possibilitar o acesso a quem não possui rede particular de internet, possibilitando assim esta tecnologia a pessoas de baixa renda, as quais muitas vezes não possuem condições de arcar com os custos de uma rede privada de internet.

Essa indicação, visa difundir gradativamente essa ferramenta que hoje podemos considerar indispensável, já que todos os sistemas governamentais, a nível federal, estadual e municipal já são informatizados, e que o acesso à internet ainda é muito limitado a determinada parcela da população local, inviabilizando assim, o alcance das redes WI-FI de forma justa a permitir a comunicação de todos.

Sala das Sessões, 21 de março de 2022.

  
  
**MOACIR EUDES SENA**  
**VEREADOR**  
  
  
  
  
**Moacir Eudes SENA**